



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 198, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e
alterações,

SUSPENDE, pelo período de 60 (sessenta) dias a avaliação de
desempenho no Estágio Probatório referente ao 7º boletim, do servidor **ALCIONE DE
MELLO**, mat. n.º 864, detentor do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE
MÁQUINAS, em razão de licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 15/04/2025.*


*Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*